

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE**  
**TEIXEIRA**

---

G.J.T. PREVI

**PORTARIA Nº 113/GJTPREVI/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE EM FAVOR DA SERVIDORA-SEGURADA SRA. LUZIA TEIXEIRA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 113/GJTPREVI/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade em favor da servidora-segurada Sra. LUZIA TEIXEIRA DA SILVA”.

**O Presidente do GJTPREVI**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira - RO, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade** em favor da servidora-segurada **Sra. Luzia Teixeira Da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 493.545 SESDEC/RO e do CPF/MF nº. 778.505.722-20 efetiva no cargo de **Merendeira**, matrícula nº. 1358, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, com base na média aritmética de 80% das maiores remunerações, conforme processo administrativo nº. 1-0553/GJTPREVI/2024, com fundamento no **Art. 40, § 1º, inciso “III”, Alínea “b”, c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, art. 12, inciso “III”, alínea “b” e § 1º da Lei Municipal de nº. 015/2016 de 09 de maio de 2016.**

**Art. 2º** O Instituto de Previdência de Governador Jorge Teixeira - **GJTPREV**, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (**§8º do art. 40 da C.F de 1988**).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Governador Jorge Teixeira – RO, 31 de maio de 2024.

**EDIVALDO DE MENEZES**

Presidente GJTPREVI

Dec. Nº 8553/GP/2021

**Publicado por:**

Edivaldo de Menezes

**Código Identificador:7937DD28**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/06/2024. Edição 3739

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>